



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ATO Nº 191 CCCCFsD/BM/2014

REINTEGRA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AO CONCURSO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria Nº DP/035/2014-QCG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,, e em cumprimento a determinação judicial contida no Processo Nº 0841799-80.2018.8.15.2001,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** ao presente Concurso os candidatos adiante referenciados, ELIMINADOS no Exame Intelectual, os quais por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, passam a condição de APROVADOS:

| Nº ORD | OPÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA DO CANDIDATO |
|--------|--------|-----------|----------------------------------|-------------------|
| 1. | 1ºCRBM | 0223145-0 | PHALOMA COSTA DA NÓBREGA BENICIO | 52,5 |
| 2. | 1ºCRBM | 0200386-4 | JUDSON DA SILVA TEIXEIRA | 51,25 |

2. **INFORMAR** que conforme os **itens 7.5 e 7.6 do Edital** os candidatos não foram considerados HABILITADOS a prosseguir nas demais fases do Concurso, sendo, portanto automaticamente ELIMINADOS do certame.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM
Coordenador-Geral CBMPB